



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 104620241105

TERÇA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1046

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

104620241105

SUMÁRIO

►DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2024	2
CHAMAMENTO PÚBLICO - N° 04/2024	4
►SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
RESOLUÇÃO 011/2024	4
RESOLUÇÃO 012/2024	4
►CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO	5
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2024	5
RESOLUÇÃO N° 005/2024	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§
1º a 4º, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL N° 120/2023; E DECRETO
MUNICIPAL N° 59/2024

DADOS DO AVISO	
10 de dezembro de 2024.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2024	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 13/12/2024, às 17:00 horas
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	proposta@angulo.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE ÂNGULO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Davi Gomes, nº 36, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assistência técnica em computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, computadores e rede de impressoras), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física e suporte, sempre que necessário, para atender a secretária Municipal de Administração.

ANEXOS DESTES AVISO
Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Ângulo são regidas pelos dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- Decreto nº 120 de abril de 2023;

2. OBJETO

Conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar

- contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

5.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: proposta@angulo.pr.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2024.

5.3 O licitante deverá confirmar com o Setor de Licitações o envio/recebimento de sua proposta e habilitação pelo TELEFONE NÚMERO (44) 3135 4000.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

6.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o MUNICÍPIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$).

Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada.

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Anexo II com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

8.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

8.2.2 Será inabilitada o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As propostas de preços recebidas serão divulgadas no portal de transparência do município em até 05 (cinco) dias após a data final exigida para apresentação de propostas de preço e documentos de habilitação.

10.2 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta

Dispensa de Licitação.

10.3 O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.4 O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

10.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

10.6 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

10.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

10.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

10.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

10.9.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Ângulo, 10 de dezembro de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259.**
oxy 10/12/2024 13:57

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 04/2024 /PMA.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº. 14.399/2022), POR VIA DE RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE ÂNGULO/PR.

Extrato dos credenciamentos de prestadores de serviços referentes ao Contratos de Execução de Serviço das empresas credenciadas para os serviços constantes no edital de Chamamento Público n.º 04/2024.

Objeto: Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei n.º. 14.399/2022), por via de recursos repassados pelo Governo Federal ao município de Ângulo/PR.

Fundamento legal: Processo de Inexigibilidade nº 08/2024-PMA.

Lei n.º 14.133/2024

Foro: Santa Fé - Paraná

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Contrato	Emissão	Duração		
131/2024	10/12/2024	10/12/2025	Exposição cultural com o tema <i>Safari Africano</i> , apresentando diversos animais reais, taxidermizados e empalhados. O evento contará com apresentações conduzidas por biólogos, em sessões de no mínimo 20 minutos. As sessões serão organizadas por faixas etárias (crianças, adolescentes e adultos), com o objetivo de proporcionar	HAH EDUCAÇÃO LTDA
			uma experiência educativa e cultural sobre a vida selvagem africana	

Ângulo, 10 de dezembro de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 10/12/2024 14:01
Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 011/2024

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal para o ano de 2023, Sistema Único da Assistência Social.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 812/2015, de 24 de março de 2015, e nº 1489/2023, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do dia 10 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 10 de dezembro de 2024.

Vera Lucia R. Silva Costa
Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 012/2024

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro 2023, Gestão SUAS e Gestão do Programa Bolsa Família do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 812/2015, de 24 de março de 2015, e nº 1489/2023, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do dia 10 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS / 2023;

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo da Gestão PBF - Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF / 2023;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 10 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vera Lucia R. da Silva Costa
Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2024

DATA: 10/12/2024 PROCESSO: 14/2024

CONTRATANTE

ANGULO CAMARA MUNICIPAL

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ:

40.621.340/0001-54 Endereço: BENJAMIN GIAVARINA, 484 Bairro: CENTRO Cidade: Jataizinho-PR CEP: 86210000

OBJETO

Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no curso "PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E REGRAS PARA O FECHAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA", que será realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro/2024.

JUSTIFICATIVA

É dispensável a licitação para a contratação que envolva valores inferiores à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras - Art. 75 - II da Lei nº 14.133/2021. Conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei, o valor disposto no Art. 75 - II passa a ser de 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
010010103100012001390390000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Orden	Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	1	5072	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO	Unid	4	3.490,0000	13.960,00

Total: 13.960,00

MARCELO
COVRE:86637126934
Assinado de forma digital por
MARCELO COVRE:86637126934
Dados: 2024.12.10 13:49:01
-03'00"

Marcelo Covre
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

SUMULA - Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2024 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

MARCELO COVRE, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº 1.597/2024 de 13/11/2024, RESOLVE:

Art. 1 - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para o reforço das seguintes dotações:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 - 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.500,00
Total das Suplementações		R\$ 9.500,00

Art. 2 - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00.00 - 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.500,00
3.3.90.46.00.00 - 01001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
Total dos Cancelamentos		9.500,00

Art. 3 - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 10 de dezembro de 2024.

MARCELO COVRE
Presidente

MARCELO COVRE:86637126934
37126934
Assinado de forma digital por MARCELO COVRE:86637126934
Dados: 2024.12.10 11:14:18 -03'00"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024 - Proc. Adm. nº 014/2024

OBJETO: Contratação de serviços referentes à 4 (quatro) inscrições de Vereadores(a) da Câmara Municipal de Ângulo, para participação no curso "PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E REGRAS PARA O FECHAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA", que será realizado em Curitiba-Pr, durante os dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro/2024.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, HOMOLOGO o

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024 quanto à contratação da Empresa SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA- CNPJ nº 40.621.340/0001-54, no valor de R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Ângulo-Pr, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO Assinado de forma
COVRE:866 digital por MARCELO
37126934 COVRE:86637126934
Dados: 2024.12.10
13:55:36 -03'00'

MARCELO COVRE
Presidente

5560577768933365694